



**ORDEM DA SESSÃO DO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024.**

1. Segunda Discussão e Votação do **PROJETO DE LEI Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Cria o sistema Municipal de Educação de Barra do Mendes e estabelece diretrizes, princípios e dá outras providências”.
2. Segunda Discussão e Votação do **PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024** que “Declara “persona non grata” no Município de Barra do Mendes o Suplente de Deputado Estadual Jacó (Mário Augusto de Almeida Neto)”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA, em 07 (sete) de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Atenciosamente,

**Gilberto de Sousa Medrado.**

Presidente da Câmara Municipal  
de Barra do Mendes – BA.